

RNT

RESUMO NÃO TÉCNICO

Alteração da LA nº 408.0.0.2011

Síntese

Esta alteração decorre da ampliação dos espaços de produção de aves que foi previamente sujeita a uma análise caso a caso. A instalação passa a sua capacidade de produção para 145 000 aves/ciclo

QUINTA DA PELAGORDA, SOCIEDADE AVÍCOLA, LDA
Quinta da Pelagorda - Sátão

INDICE

1. A EMPRESA	4
2. JUSTIFICAÇÃO DO PROJECTO.....	4
3. O PROJECTO	5
3.1. A LOCALIZAÇÃO	5
3.2. INFRA-ESTRUTURAS DO PROJETO	7
3.3.1. INFRA-ESTRUTURAS CONSTRUÍDAS.....	7
3.3.2. INFRA-ESTRUTURAS A CONSTRUIR.....	7
3.3.3 CONSUMO DE MATÉRIAS PRIMAS E PRODUÇÕES.....	9
3.3. O FUNCIONAMENTO	9
3.3.1 HIGIENIZAÇÃO/SANIDADE	9
3.3.2- ADMINISTRAÇÃO DE RAÇÃO	10
3.3.3 -ADMINISTRAÇÃO DE ÁGUA	10
3.3.4 - VENTILAÇÃO/AQUECIMENTO/ARREFECIMENTO	11
3.3.5 - REMOÇÃO DE EXCREMENTOS.....	12
2.3.6. MANEIO E GESTÃO	13
4. DESCRIÇÃO DAS EMISSÕES	14
4.1 Efeitos das Emissões no Ambiente.....	16
5. Medidas de Minimização das Emissões no Ambiente	16
6. Medidas Necessárias para Prevenir os Acidentes	17
7. Medidas de Prevenção Aquando da Desativação	17

NOTA DE INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico (RNT) do projeto de ampliação/construção de uma exploração avícola (produção intensiva de frangos de carne) cujo proponente é a QUINTA DA PELAGORDA, SOCIEDADE AVÍCOLA, LDA, sita no local de Pelagorda, freguesia de Silvã, Decermilo e Vila Longa, concelho de Sátão.

Trata-se de uma exploração de frangos de carne destinados ao consumo, que submeteu um pedido de autorização prévia ao abrigo do (NREAP) D. Lei nº 81/2013 ,

O projecto em estudo enquadra-se no sector da avicultura, regulamentado pelo Decreto-Lei nº 81/2013, de 14 de Junho, Decreto-Lei n.º78/2010, de 25 de Junho e pela Portaria nº 637/2009, de 9 de Junho. No presente caso, o estabelecimento pertence a Classe 1, sujeito ao regime de autorização prévia por ter mais de 260 cabeças normais (CN), dedica-se em regime intensivo à produção de frangos de carne.

Este projecto, denominado ***Exploração Avícola da Quinta da Pelagorda***, refere-se à modernização da exploração, que iniciou a sua actividade em 2010 em nome de Rogério Cardoso Marques de Almeida, com a exploração de um pavilhão avícola (actual Pavilhão Nº 1) construído ao abrigo do licenciamento de construções e para o qual foi emitido Alvará de Licença de Autorização passado pelo Município de Sátão.

A actividade foi decorrendo sem interrupções em regime de integração, produzindo frangos para produção de carne.

Com as necessidades de rentabilização e aumento de produção, surge neste momento necessidade de ampliação das áreas de exploração avícola, tendo sido solicitada viabilidade de construção para mais dois pavilhões.

No presente a QUINTA DA PELAGORDA, SOCIEDADE AVÍCOLA, LDA é uma empresa que tem em curso a execução de um projecto Inovação e Desenvolvimento Empresarial, visando o mesmo a criação de uma empresa competitiva na área da criação de frango de carne.

O objetivo será passar para uma capacidade por ciclo de 70.000 frangos para uma capacidade de 145.000 frangos, (cerca de 870 CN) com a construção de mais dois pavilhões (Nº 2 e Nº 3).

1. A EMPRESA

No início de 2012, nasceu a QUINTA DA PELAGORDA, SOCIEDADE AVÍCOLA, LDA., tendo como sócio maioritário e gerente, Rogério Cardoso Marques de Almeida e dá-se a cessação de atividade em nome Rogério Cardoso Marques de Almeida (como produtor) por cedência à empresa.

Hoje, a QUINTA DA PELAGORDA, Lda., é uma empresa que tem em curso a execução de um Projecto de Inovação e Desenvolvimento Empresarial, visando o mesmo a criação de uma empresa competitiva na área da criação de frango de carne.

O objectivo foi iniciar a produção de frango industrial no regime intensivo para uma capacidade por ciclo de 70.000 frangos até final de 2011/2012 e nesta 2ª fase atingir uma capacidade de 145.000 frangos, com a construção de mais dois pavilhões (Nº 2 e 3).

Em suma, a criação de frango já está na génese da Quinta da Pelagorda, com uma experiência de cerca de 7 anos. Hoje esperamos estar perante mais uma etapa e continuar um caminho que se pretende longo com mais esta renovação de gerações.

2. JUSTIFICAÇÃO DO PROJECTO

Este projecto, tal como existe actualmente no terreno, com uma experiência de mais de 7 anos, na criação de frango, justifica-se por si só na dimensão e no volume de negócios, representando uma nova etapa para a empresa promotora.

A alteração presente diz respeito a uma 2ª fase para atingir uma capacidade de 145.000 frangos, com a construção de mais dois pavilhões.

O projecto insere-se assim numa dinâmica natural da empresa, na expansão do negócio e nas perspectivas do aumento do valor acrescentado e do aumento da produtividade dos activos da empresa.

A ocupação plena dos pavilhões previstos deverá dar-se durante o ano de 2022, tendo um efectivo estabilizado em cerca de 145 000 aves por cada bando em engorda.

3. O PROJECTO

3.1. A LOCALIZAÇÃO

O Concelho de Sátão, situa-se na zona centro da Região de Viseu, ocupando uma posição relativamente central no Distrito, estabelecendo fronteira com os Concelhos de Castro Daire, Viseu, Vila Nova de Paiva, e Aguiar de Beira.

O concelho de Sátão ocupa uma área de 200 Km², o que equivale a cerca de 5,7 % da área total da sub-região de Dão-Lafões, que integra a Região Centro. O concelho é constituído por 9 Freguesias: Avelal, Ferreira de Aves, Mioma, Rio de Moinhos, S. Miguel de Vila Boa, Sátão, Silvã de Cima, União das freguesias de Águas Boas e Forles e União das freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa

A sede do Concelho situa-se na freguesia de Sátão.

Destas, apenas as Freguesias de Sátão (onde se situa a sede de Concelho) e Ferreira de Aves são consideradas Áreas Mediamente Urbanas, sendo as restantes de cariz rural. Além de Sátão, que é o maior centro urbano do Concelho, na rede urbana destacam-se ainda as sedes de Freguesia de Ferreira de Aves e Romãs Decermilo Vila Longa, já que as restantes povoações, são, na generalidade, de menores dimensões.

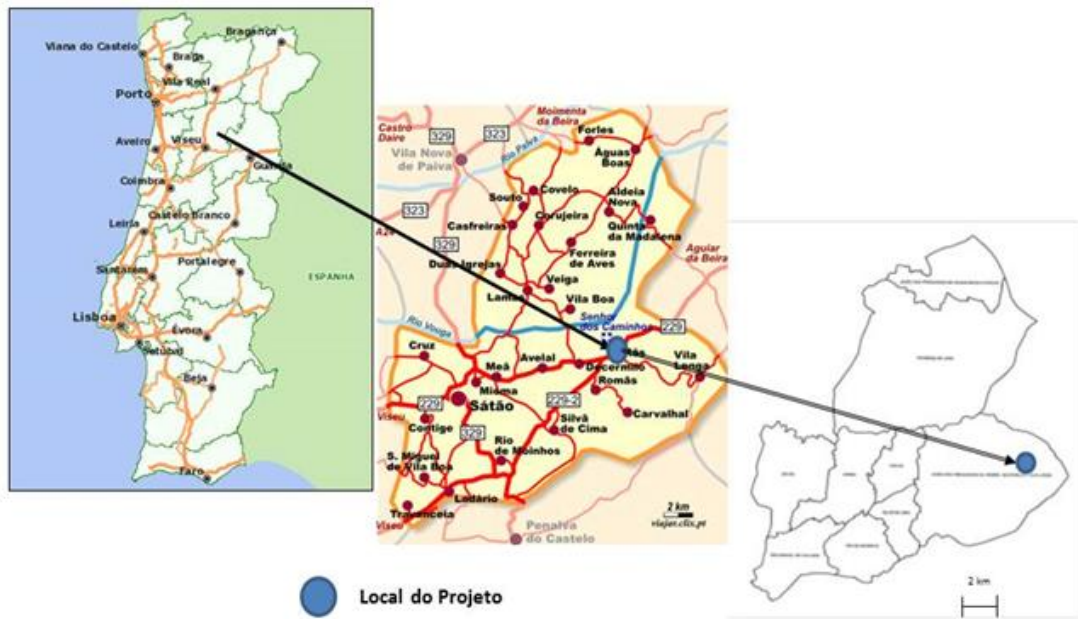


Figura 1-Enquadramento Nacional/Regional

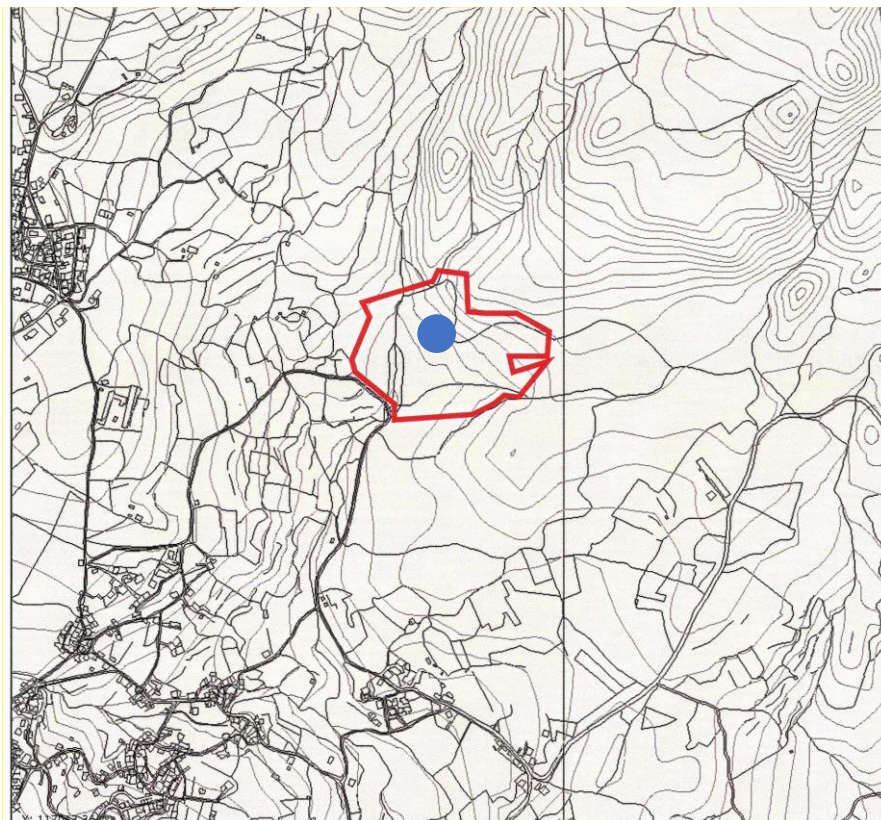


Figura 2- Planta de Localização 1:25000

A “Exploração Avícola da Quinta da Pelagorda” localiza-se no lugar de Pelagorda, em Silvã de Baixo, na freguesia de Romãs, Decermilo e Vila Longa concelho de Sátão e distrito de Viseu. Abrange uma área total com cerca de 7,0 ha e visa a implantação de uma instalação avícola (um pavilhão existente e mais dois a construir) para a produção intensiva de frangos de carne, que será constituída por um pavilhão com capacidade para 70.000 frangos.

A propriedade onde se situa o estabelecimento avícola apresenta proximidade ao pequeno aglomerado de Silvã de Baixo e Torre e confronta em quase todo o perímetro com outras propriedades rústicas com explorações florestais e/ou agrícolas, à exceção do limite sudoeste em que confronta com o Caminho Municipal 579.

3.2. INFRA-ESTRUTURAS DO PROJETO

3.3.1. INFRA-ESTRUTURAS CONSTRUÍDAS

A exploração é constituída atualmente por um pavilhão de um só piso.

O pavilhão Nº1 possui uma área total de 3000,00 m² e uma área útil de 2932,16 m² e tem capacidade para 72600 aves por ciclo de engorda.

Existem também construídos outros dois edifícios. Armazém de Combustível e Caldeira de Água quente; um segundo ocupado com gerador e quadros elétricos.

3.3.2. INFRA-ESTRUTURAS A CONSTRUIR

O pavilhão Nº2 possui uma área total de 1503,00 m² e uma área útil de 1462,56 m² e terá capacidade para 36200 aves por ciclo de engorda.

O pavilhão Nº3 possui uma área total de 1503,00 m² e uma área útil de 1462,56 m² e terá capacidade para 36200 aves por ciclo de engorda.

Os três pavilhões da exploração funcionam em regime “All in – All out”. Neste momento tudo cheio tudo vazio para a capacidade instalada.

A presente operação de remodelação da instalação avícola compreende ainda a construção dos acessos viários internos quer ao pavilhão existente quer aos dois novos pavilhões a construir.

Todas estas áreas de circulação serão construídas e utilizarão pisos semipermeáveis, para permitir a infiltração natural das águas pluviais de todas as áreas (cobertas e não cobertas).

O quadro de áreas do projeto final agora proposto apresenta-se de seguida.

Referência Pavilhões Produção Avícola	Pé direito (m)	Área (m ²)	Área Produção (m ²)
Pavilhão 1	4,5	3000,00	2932,00
Pavilhão 2	4,5	1503,00	1462,56
Pavilhão 3	4,5	1503,00	1462,56
TOTAIS		6006,00	5857,28

Também como resultado da recente evolução tecnológica, as dimensões atuais dos pavilhões vão permitir que seja obtida a capacidade produtiva, utilizando uma densidade de povoamento superior aquela que tem sido praticada.

A solução agora proposta, representa em termos de ocupação de solos e de diminuição de áreas impermeabilizadas.



Figura 3- Área envolvente da instalação avícola

3.3.3 CONSUMO DE MATÉRIAS PRIMAS E PRODUÇÕES

No quadro seguinte apresentam-se os consumos de matérias primas, de matérias subsidiárias e as produções previstas de aves e também de efluentes pecuários e de cadáveres de aves.

Matérias Primas	70 000 aves/bando	145 000 aves/bando
Pintos/ano	490 000	1015000
Rações (ton/ano)	1586,4	3286,1
Camas [cascarroz,apara](Ton/ano)	125,0	258,8
Água (m³/ano)	2744,0	6735,0
Energia (kwh/ano)	89250	25,8 Tep/ano
Biomassa- serrim (ton/ano)	149,0	308,7
Medicação](Ton/ano)	0.015	0,030
Produtos Limpeza](Ton/ano)	0.035	0,070
Mão de Obra	3	4
Produtos	70 000 aves/bando	145 000 aves/bando
Aves (ton/ano)	897,435	1858,973
Estrumes (ton/ano)	435,6	773,3
Águas Lavagem (m³/ano)	42,0	84,0
Cadáveres (kg/ano)	700,0	1450
Resíduos embalagens (kg/ano) *	20,0	40,0
Lâmpadas (Kg/ano) *	6,0	5,0

Com estes investimentos pretendemos responder simultaneamente a critérios de otimização zootécnica e à necessidade de prevenir e controlar os perigos microbiológicos, tornando a saúde e a produtividade realidades indissociáveis.

Pois dentro da exploração avícola, a densidade animal (kg/m²), a ventilação, o controlo da temperatura e humidade relativa, o estado da cama, os programas de luminosidade e a forma como se distribuem a água e os alimentos são aspetos fundamentais na nossa atividade.

3.3. O FUNCIONAMENTO**3.3.1 HIGIENIZAÇÃO/SANIDADE**

Com a instalação das condições descritas a exploração avícola possuirá condições para praticar os atos de operação, manejo e sanidade das aves de acordo com as condições impostas pela autoridade sanitária.

Também poderá praticar com maior rapidez e segurança todas as operações de limpeza e higienização dos equipamentos e das instalações avícolas igualmente de acordo com as normas estabelecidas pelas autoridades e exigidas pelas empresas de integração a quem se destinam as aves produzidas.



Figura 4 – Condições de receção dos pintos

3.3.2- ADMINISTRAÇÃO DE RAÇÃO

A alimentação é totalmente automática, efetuada por sem-fim transportador em tubagem fechada, a partir do fundo dos silos. Em cada pavilhão existem 6 a 8 filas de comedouros automáticos que recebem a ração descarregada pelos sem-fins em tremonhas de alimentação de um sem-fim horizontal. Estes alimentam cada um, a respetiva fila de comedouros. O sistema é gerido por computador central, um para cada pavilhão.

3.3.3 -ADMINISTRAÇÃO DE ÁGUA

A administração de água é muito importante para uma boa produção (crescimento e engorda das aves), daí ser essencial que estas disponham de água a qualquer momento, assegurando que a temperatura da água disponível é a ideal para as aves.



Figura 5- Casa da Bomba/Depósito Água

3.3.4 - VENTILAÇÃO/AQUECIMENTO/ARREFECIMENTO

A ventilação serve para retirar o excesso de temperatura, gases e humidade. Os ventiladores são controlados por termóstatos, que entram em funcionamento de acordo com a programação que esteja computadorizada.

De forma a minimizar os gastos com energia para aquecimento e arrefecimento nos pavilhões este processo desenrola-se da seguinte forma:

Foi instalada uma caldeira de quente a biomassa (aparas de madeira//pellets) que é utilizado para aquecimento de um circuito fechado que é injetado por condutas nos radiadores existentes no interior dos pavilhões.



Figura 6- Edifício da Caldeira e Armazém de Combustível

A humidade necessária é fornecida por introdução de ar húmido com recurso a favos que se encontram instalados na parte lateral ao longo de todos os pavilhões.

A ventilação serve para controlar a temperatura e a humidade dentro dos pavilhões, para a regulação destes valores existe um controlo automático.

3.3.5 - REMOÇÃO DE EXCREMENTOS

Após a saída das aves para abate procede-se à limpeza dos pavimentos, removendo por arraste com equipamento mecânico as camas húmidas e misturadas com as excretas das aves.

Esta limpeza é complementada com varredura igualmente realizada por equipamento mecânico de modo a deixar o mínimo de sólidos nos pavimentos.

A remoção é feita para camião de transporte e os estrumes encaminhados para os destinos previstos no Plano de Gestão dos Efluentes Pecuários.

Parte dos efluentes pecuários (chorume) são utilizados nas áreas agrícolas adjacentes em terrenos pertencentes á empresa.

A Quinta da Pelagorda, Lda, possui um acordo com destinatários licenciados para este fim que fazem a recolha dos estrumes produzidos na exploração.

Após as operações de remoção dos sólidos é executada uma lavagem/desinfecção com água por meio de máquina de pressão.

2.3.6. MANEIO E GESTÃO

Os pavilhões da exploração avícola têm ambiente controlado e sistemas de alimentação automáticos:

- Sistemas de controlo das condições ambientais, nomeadamente sensores de temperatura e humidade, para regulação da temperatura e sistemas de ventilação;
- Sistema de fornecimento de comida e água;
- Sistemas de iluminação.

As aves (pintos do dia) dão entrada nos pavilhões com cerca de 1 a 2 dias de vida, já com o programa de vacinação completo. Nessa altura possuem um peso médio de 40-60 g, tendo como objetivo um peso médio vivo de cerca de 1200 g aos 28 dias de vida, sendo retiradas uma parte das aves com este peso médio.

Durante o período de engorda, que decorre até cerca dos 35/40 dias as aves permanecem com iluminação artificial programada de acordo com os objetivos de produção, cerca de 1900/2000 gr de peso vivo, nesta altura todas as aves são retiradas dos pavilhões para serem comercializadas.

As matérias-primas são fornecidas por empresas devidamente legalizadas, as quais emitiram declarações de conformidade do alimento relativamente à legislação em vigor, uma vez que a própria firma não é possuidora de fábrica de rações.

A alimentação contempla uma mistura fabricada por especialistas e com acompanhamento veterinário composta por: soja; milho; sêmea; fosfatos; cálcio granulado; suplementos.

As lavagens são feitas apenas quando as aves são vendidas, altura em que além das lavagens é feito também o vazio sanitário, ou seja, são aplicados

desinfetantes não sendo o pavilhão em causa ocupado durante um período mínimo de tempo.

4. DESCRIÇÃO DAS EMISSÕES

Esta instalação avícola irá consumir água proveniente de uma captação de água subterrânea (Poço e Furo). Neste caso cerca de 98% dos consumos são referentes às necessidades dos animais e cerca de 2% referentes a outros usos na instalação.

A instalação consome energia elétrica da rede pública. Possui um PT aéreo recebendo diretamente da rede. A energia é consumida quer na distribuição das rações quer na ventilação dos pavilhões e todas as outras finalidades.

Consome energia na iluminação interior dos pavilhões, mas aqui são utilizadas lâmpadas de baixo consumo e alto rendimento.

Os impactes ambientais resultam principalmente de duas emissões relevantes:

a) Produção de Resíduos

Os resíduos gerados na exploração avícola são: estrume de aves, águas de lavagem (chorumes), tecidos de animais (cadáveres), embalagens diversas, cinzas inertes e resíduos equiparados a RSU.

Os estrumes gerados na instalação são retirados pelo próprio, sendo entregues a uma empresa gestora de efluentes pecuários legalizada e de acordo com o Plano de Gestão dos efluentes, as águas de lavagem (chorumes) são utilizadas nos terrenos pertencentes à propriedade rústica (culturas anuais).

Os cadáveres das aves representam uma baixa tonelagem, e são recolhidos para entrega numa entidade acreditada para tal. Em caso de mortandade será dado o destino adequado de acordo com as instruções recebidas das autoridades competentes.

Os resíduos das embalagens e as cinzas das caldeiras são recolhidos seletivamente e enviados para destinos autorizados, para operadores de gestão de resíduos.

Os equiparados a RSU são sujeitos a triagem e encaminhados para Ecopontos para serem recolhidos pelos Serviços da Câmara Municipal.

b) Emissões Gasosas

As emissões gasosas (gases, odores, partículas sólidas) originadas pela exploração avícola e pela distribuição das rações estão relacionadas com o seu próprio funcionamento.

São principalmente as emissões resultantes do metabolismo dos animais e dos seus excrementos as que maiores impactes podem originar.

São sobretudo emissões difusas que resultam da permanência dos excrementos nos pisos secos e depois nas operações de limpeza de pisos e transferência dos estrumes.

As emissões provenientes das poeiras das rações são desprezíveis pois a administração da ração é feita por sistemas fechados.

c) Águas Residuais

Os efluentes líquidos gerados na exploração avícola resultam essencialmente da atividade normal (lavagens de equipamentos móveis, paredes) e da atividade humana.

Os efluentes líquidos domésticos são produzidos nas instalações sanitárias e balneários. O encaminhamento destes efluentes realiza-se em rede própria de drenagem para uma fossa estanque e são encaminhados para os serviços competentes da C.M. para tratamento em ETAR, não existindo utilização do domínio hídrico de licenciamento.

Os efluentes gerados nas lavagens/desinfecções dos pavilhões, chorumes são armazenados em fossas estanques e utilizados nos terrenos agrícolas da propriedade.

d) Ruído

O ruído não é um fator de incomodidade numa exploração avícola, as emissões são de baixa intensidade e não se fazem sentir fora da zona limpa da exploração.

4.1 Efeitos das Emissões no Ambiente

Os efeitos possíveis das águas residuais no meio recetor não foram considerados pelo facto de todas as águas produzidas serem encaminhadas para equipamentos estanques. Os efeitos da sua descarga (só em caso de acidente) no solo poderão refletir-se no meio hídrico do envolvente caso ocorram, devendo nesse caso serem adotadas medidas de remediação das situações.

As emissões difusas não são significativas, não provocam alterações do ar, na qualidade do ar, no entanto, os possíveis efeitos das emissões para a atmosfera são:

- Contribuição para a ocorrência de precipitações ácidas
- Libertação de odores incómodos em regime esporádico

5. Medidas de Minimização das Emissões no Ambiente

Algumas medidas de racionalização do consumo de água foram consideradas na própria construção da instalação. Outras foram introduzidas e estão a ser praticadas dentro da própria atividade da instalação:

- Todas as lavagens são efetuadas com máquinas de alta pressão;
- São feitas a inspeção e a manutenção diária às pipetas, quando os pavilhões estão ocupados com aves e se necessário procede-se à sua calibração;
- Efetuam-se inspeções regulares à rede de distribuição de água.

Algumas medidas que se encontram implementadas e que justificam o uso eficiente da energia consumida na exploração avícola são apresentadas em seguida:

- A exploração avícola encontra-se termicamente isolada, evitando perdas desnecessárias para o ambiente externo;
- Os sistemas de ventilação são controlados por termóstato, disparando às temperaturas pré-estabelecidas.
- Na exploração são utilizadas apenas lâmpadas de baixo consumo energético.

Algumas medidas de minimização que foram consideradas em relação ao ruído são:

- Barreira natural de vegetação em torno da exploração conforme implantação.
- Não perturbar desnecessariamente as aves durante a alimentação;
- Regime de Alimentação – Têm sempre comida à frente;
- O movimento de veículos é minimizado dentro da exploração, criadas várias saídas.
- Os pavilhões estão construídos de forma a proporcionar a ventilação natural, o que permite poupar energia e evitar a propagação de ruídos pelo funcionamento do sistema de ventilação forçada (só utilizado quando a ventilação natural não é suficiente).

6. Medidas Necessárias para Prevenir os Acidentes

Os meios de combate e extinção de incêndios (extintores), são anualmente revistos, tal como o sistema elétrico do estabelecimento que é periodicamente revisto por técnico habilitado.

7. Medidas de Prevenção Aquando da Desativação

No caso da desativação definitiva da instalação serão adotadas as medidas necessárias para prevenir os acidentes e limitar os seus efeitos de forma a evitar qualquer risco de poluição e repor o local da exploração em estado satisfatório, nomeadamente a reflorestação da área (embora de reduzido valor) para seu enquadramento na envolvente do local.

A fase de desativação estima-se em 6 meses, quatro meses para acabar e dois meses para limpeza das infraestruturas para outra utilização.

O quadro seguinte cruza os diversos componentes ambientais com os impactes negativos resultantes da fase de desativação.

Componente do Meio Ambiente		Impactes Negativos da Fase de desativação
Natural	Água	• Poluição por efluentes líquidos resultantes da limpeza;
	Solo	• Contaminação por operações associadas ao desmantelamento de equipamentos e pelos efluentes líquidos resultantes da limpeza
	Atmosfera	• Emissão de poeiras e odores decorrentes da desmontagem e carregamento de máquinas
	Ruído	• Ruído proveniente desmontagem de maquinaria
Social		• Variação dos parâmetros económicos; • Alteração dos usos agrícolas dos locais afetados; • Aumento da circulação de veículos; • Aumento do ruído; • Alteração da paisagem

Na fase de desativação da unidade são previsíveis os seguintes tipos de efluentes, resíduos e emissões:

- Resíduos provenientes da limpeza do terreno e instalações;
- Ruído do tráfego de transporte de pessoal e de equipamentos;
- Poeiras da circulação de veículos.

